



12/09/2025, SEXTA – FEIRA
03 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- 1) TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 013/2025-PMP.
- 2) DECRETO N.º 063 / 2025 – GAB/ PMP_ TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 059/2025 – GAB/PMP.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 076/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2025-PMP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA, no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, resolve, **REVOGAR** a **CONCORRÊNCIA Nº 013/2025-PMP**, após verificação de inconsistências entre o edital e seus anexos, o que gerou confusão na elaboração das propostas das empresas participantes, na forma eletrônica, vinculada ao Processo Administrativo nº 054/2025-SEMOSP/PMP, referente à Contratação de uma empresa para construção de campo de futebol no Município de Pracuúba/AP, Local: Rua 05, Comunidade Cujubim, Município de Pracuúba/AP, para as devidas providências de ajustes e sincronização das informações, e, após as adequações a repetição do certame da forma cabível. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl.pracuuba@gmail.com.

Pelo exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, decido pela revogação da presente licitação e se dê a devida publicidade.

Pracuúba/AP, 11 de setembro de 2025.


ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 076/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 063 / 2025 – GAB/ PMP

O PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

Dispõe sobre tornar-se sem efeito o DECRETO Nº 059/2025 – GAB/PMP, de 02 Setembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR-SE sem efeito o DECRETO Nº 059/2025 – GAB/PMP de 2025, em que, “Dispõe sobre nomear o Senhor **LAZARO DE JESUS OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Pessoal**.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 12 DE SETEMBRO DE 2025.


ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal